



Ofício Circular 001/2016

Natal/RN, 29 de janeiro de 2016.

Do: SINASEFE - Seção Sindical Natal/RN
Para: Diretores (as) Gerais dos Campi - IFRN
Assunto: **Implantação das 30 horas nos Campi**


Prezados(as) Diretores (as),

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, através da sua SEÇÃO SINDICAL NATAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.820/0017-20, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, bairro Tirol, cidade Natal/RN, neste ato representado por sua Coordenadora Geral Maria do Socorro da Silva, vem solicitar a Vossa Senhoria informação a cerca da **IMPLEMENTAÇÃO da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos do IFRN**, conforme Portaria 1885/2015 – Reitoria/IFRN.

Para darmos procedimento aos encaminhamentos assumido com a categoria, se faz necessário que as informações possam nos ser repassadas no menor tempo possível, considerando importe o envio do documento que deu cumprimento ao referido ato.

Desde já nos colocamos a disposição para os esclarecimentos devidos à esta gestão.

Respeitosamente,


Maria do Socorro da Silva
Coordenadora Geral do SINASEFE – S. S. Natal